



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 257/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização de um estudo com o objetivo de viabilizar a coleta regular de lixo na Servidão Pedro Steffens.

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente, os moradores da Servidão Pedro Steffens não contam com a coleta de lixo na própria via, sendo obrigados a transportar seus resíduos até o início da servidão, depositando-os em frente à igrejinha. Essa situação tem gerado grande acúmulo de resíduos, trazendo transtornos à comunidade local, como o mau cheiro e a dispersão do lixo por animais de rua. Considerando que o local não dispõe de espaço adequado para instalação de lixeira comunitária, é fundamental que o Poder Público estude alternativas técnicas e eficientes para viabilizar a coleta diretamente na servidão, garantindo que os moradores não precisem mais deslocar seus resíduos até a via principal.



Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

**JOAQUIM PAULO DA CUNHA**  
Vereador